

Recomendação da Provedora do Aluno (PA)

Recomendação N.º 1 / PA / nov 2015

Ex.<sup>mo</sup> Senhor  
Diretor da E. S. de Paredes

No uso das competências que me foram confiadas e considerando reparos e preocupações no que respeita à implementação de dinâmicas associativas desenvolvidas pela associação de estudantes da escola, emito a seguinte recomendação com um carácter genérico:

dada a importância de uma associação de estudantes enquanto estrutura representativa dos alunos de uma escola e dada a expectativa que nela é depositada, nomeadamente pelo programa eleitoral com o qual se candidata, cumpre-me lembrar a todos e sublinhar que uma associação de estudantes deve ter um propósito de projeto, com sentido de continuidade e aprofundamento das suas atividades associativas, de modo a representar os alunos nas suas múltiplas valências, e que deveria ser propósito ético prestar contas junto da comunidade estudantil no final de cada mandato.

Com os melhores cumprimentos.

Escola Secundária de Paredes, 3 de novembro de 2015

A Provedora do Aluno

*Maria Margarida Andrade de Sousa*